



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3851, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012378-16.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 35 (0103549), de 28 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10113299);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10113299);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.10101023 e 10110373);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 399 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR a servidora ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAÚJO, RF 536 Técnico Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/09/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10113308** e o código CRC **96FD0170**.
